

Autoridades monetárias e Seplan divergem sobre IOF e tributação do open

por Reginaldo Heller
do Rio

Apesar da decisão de cortar despesas e até aumentar a receita do governo, a implementação do novo "pacote" de medidas do governo está dependendo de um acordo entre autoridades monetárias e a Seplan. Certo, mesmo, parece ser o corte dos subsídios diretos (trigo e petróleo) e indiretos, inclusive creditícios. Entretanto, tal redução dificilmente equivalerá a uma eliminação imediata. No caso dos subsídios do petróleo e derivados, já se sabe que não serão integrais, mas apenas parciais, ao contrário do trigo. No crédito agrícola, por exemplo, a taxa de juros deverá elevar-se dos atuais 60% da correção monetária para 85% mais juros de 5% ao ano.

O Banco Central já confirmou a eliminação do limite quantitativo de crédito bancário no segmento de taxas livres de juros, mantendo-se apenas o controle do acesso do setor estatal ao mercado de crédito. Mas à proposta de reduzir o IOF ou, mesmo, eliminá-lo contrapõe-se a idéia de apenas reduzir a alíquota atual de 4,9 para 0,5%. No Banco Central, contudo, admite-se uma alíquota um pouco maior, de resto, em negociação com a Secretaria da Receita Federal.

Outras duas medidas que vêm enfrentando divergências nos meios oficiais é a tributação dos ganhos nas operações de mercado aberto e dos lucros financeiros das empresas. Há até minutas de resoluções neste sentido. Mas para o Banco Central tais medidas seriam contraproducentes. O saldo não

recomendaria, ou seja, as desvantagens são maiores que as vantagens. Em primeiro lugar, a tributação das operações de "open" apenas geraria um esforço burocrático de elevado custo, enquanto o ônus sobre os lucros financeiros das empresas não resultaria em ganhos substanciais para as receitas.

No fundo, é preciso deixar uma margem de manobra para a política monetária e evitar eventuais direcionamentos de disponibilidades da poupança para segmentos indesejáveis, como o mercado paralelo de dólares.

Finalmente, uma outra medida parece contar com o consenso entre os diferentes segmentos do governo. Trata-se da antecipação de parcela do Imposto de Renda das instituições financeiras relativo ao ano-base de 1983 e que seria recolhido apenas em 1984. As instituições financeiras terão, agora, de recolher um duodécimo do Imposto de Renda pago em 1982 paralelamente ao longo do segundo semestre e poderão deduzir do Imposto de Renda a ser pago no ano que vem estas parcelas já antecipadas.

O conjunto de medidas visa essencialmente desafogar o crédito para o setor privado e reduzir as taxas reais de juros, ao mesmo tempo que se busca aumentar a receita fiscal e reduzir os gastos públicos. Embora previsto para a próxima semana, a mera expectativa do "pacote" está gerando um tenso clima de incertezas, com uma verdadeira corrida de capitais especulativos para o mercado paralelo do dólar, que na quinta-feira passada atingiu o nível recorde de Cr\$ 790,00 para a venda.